



LEI N.º 4.864 DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

PUBLICADO

D. Oficial nº 195 de 08.10
1996

Reconhece de utilidade pública o Conselho das Associações de Moradores de Floriano - CONSAMF - Município de Floriano (PI).

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública no Estado do Piauí o Conselho das Associações de Moradores de Floriano - CONSAMF - Município de Floriano (PI).

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de setembro de 1996.

Francisco de Assis de Moraes Silva
GOVERNADOR DO ESTADO

João Vitorino Aguiar
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI N.º 4.864 DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

PUBLICADO
D. Oficial nº 195 de 08.10
1996

Reconhece de utilidade pública o Conselho das Associações de Moradores de Floriano - CONSAMF - Município de Floriano (PI).

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública no Estado do Piauí o Conselho das Associações de Moradores de Floriano - CONSAMF - Município de Floriano (PI).

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de setembro de 1996.

Francisco de Assis de Moraes Silva
GOVERNADOR DO ESTADO

João Vitorino Aguiar
SECRETÁRIO DE GOVERNO